



Resolução COMASC N° 012/2020

Dispõe sobre a aprovação
da Emenda Parlamentar
para a ILPI Vila Feliz

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Extraordinária, realizada por meio eletrônico, obedecendo a Portaria Municipal, em 25 de Março de 2020, conforme a Ata N° 428.

RESOLVE:

Art. 1° – Aprovar a Emenda Parlamentar N° 202038580005, para custeio da ILPI Vila Feliz "Antonio Sergio de Tassis", N° Programação 320140720200002, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2° – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 25 de Março de 2020.

Janine Gazola Eller

Presidente do COMASC